



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Projeto de Lei n. 029/2018- Substitutivo  
Autoria: Executivo Municipal

***Ementa: Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e atribui gratificação aos seus membros.***

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte

**PARECER:**

Analisando o Projeto de Lei n. 029/2018- Substitutivo, constata-se que o mesmo contempla todos os requisitos legais que devem ser analisados por esta Comissão, sendo o parecer “**pela legalidade**” e “**favorável à aprovação, sem emendas**”.

**CONCLUSÕES:**

Com estas considerações, **conclui-se** pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário para apreciação e votação.

Poço das Antas, 09 de julho de 2018.

Relator: Andréia Brinckmann Griebeler - PDT

**“Pelas conclusões do Relator”**

Leonardo José Flach – PTB  
Presidente

**“Pelas conclusões do Relator”**

Alícia Spiering – PSB  
Vice-Presidente